



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO, Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

**LEI Nº 404/ 2022.**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE  
REAJUSTE DO VENCIMENTO-  
BASE DOS PROFISSIONAIS DA  
EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE  
FEIRA GRANDE/AL.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE FEIRA GRANDE, ESTADO DE ALAGOAS**, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ saber que a Câmara Municipal aprovou e eu **FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica concedido reajuste no Vencimento-Base dos Profissionais da Educação, no percentual de 12% (doze por cento) a ser implantado nas Tabelas Vencimentais desses Profissionais que estão em efetivo exercício na Rede Pública Municipal de Ensino do Município de Feira Grande/AL, como realinhamento das carreiras.

**Parágrafo único.** Esta majoração é retroativa e será paga, de forma retroativa ao dia primeiro de janeiro de 2022.

**Art. 2º.** As tabelas 1A, 2A e 3A constantes da Lei Municipal nº 366/2018, de 25 de maio, passarão a vigorar como 1B, 2B e 3B, com o reajuste instituído pela presente Lei.

**Art. 3º.** As tabelas 4A, 5A e 6A constantes da Lei Municipal nº 366/2018, passarão a vigorar como 4B, 5B e 6B, com o reajuste instituído pela presente Lei.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes desta lei ocorrerão por conta de dotação orçamentária própria.

**Art. 5º.** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação

**Art. 6º.** Ficam revogadas as disposições em contrário.

Feira Grande/AL, 18 de fevereiro de 2022.

  
**FLÁVIO RANGEL APÓSTOLO LIRA**  
Prefeito



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE  
GABINETE DO PREFEITO, Tel.: 3524-1133  
Rua do Comércio, s/n – Centro – Feira Grande/AL – CEP: 57.340-000

**DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE – FRANCIANY LIRA, Secretária Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o determinado pela legislação vigente, **DECLARA** para fins de comprovação, que esta Lei de nº 404/2022 – Reajuste de vencimento básico dos servidores da educação, editada em 18 de fevereiro de 2022, foi registrada em livro específico, publicada através de afixação, no Quadro Público de Publicação desta Prefeitura em 18/02/2022, e arquivada nesta Secretaria Municipal de Administração em 21/02/2022, em virtude de inexistência de imprensa oficial neste Município de Feira Grande. O referido é verdade e dou fé.

*Franciany Lira*  
Franciany Lira

**Secretária Municipal de Administração**



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 404/2022**  
**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**ANEXO I**

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 30 HORAS

TABELA Nº 4-B

CARGO: APOIO E MOTORISTA ESCOLAR

NÍVEIS	CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
ENSINO FUNDAMENTAL + CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE 80 HORAS (3)	1087,77	1114,97	1142,84	1171,41	1200,70	1230,72	1261,48	1293,02	1325,35	1358,48	1392,44	
ENSINO FUNDAMENTAL + CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE 40 HORAS (3)	1035,98	1061,87	1088,42	1115,63	1143,52	1172,11	1201,41	1231,45	1262,24	1293,79	1326,14	
ENSINO FUNDAMENTAL COMPLETO (2)	986,64	1011,31	1036,59	1062,51	1089,07	1116,30	1144,20	1172,81	1202,13	1232,18	1262,99	
ENSINO FUNDAMENTAL INCOMPLETO (1)	939,66	963,15	987,23	1011,91	1037,21	1063,14	1089,72	1116,96	1144,88	1173,51	1202,84	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEIS = 5%



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 404/2022**  
**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**ANEXO I**

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA Nº 5-B

CARGO: ASSIST. ADMIN EDUCACIONAL

NÍVEIS	CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
ENSINO MÉDIO + CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE 120 HORAS (4)	1115,66	1143,55	1172,14	1201,44	1231,48	1262,27	1293,82	1326,17	1359,32	1393,31	1428,14	
ENSINO MÉDIO + CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE 90 HORAS (3)	1062,53	1089,10	1116,33	1144,23	1172,84	1202,16	1232,21	1263,02	1294,59	1326,96	1360,13	
ENSINO MÉDIO + CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE 60 HORAS (2)	1011,94	1037,24	1063,17	1089,75	1116,99	1144,91	1173,54	1202,88	1232,95	1263,77	1295,37	
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	963,75	987,84	1012,54	1037,85	1063,80	1090,39	1117,65	1145,60	1174,24	1203,59	1233,68	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEIS = 5%



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 404/2022**  
**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**ANEXO I**

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS

TABELA Nº 6-B

CARGO: SECRETÁRIO ESCOLAR

NÍVEIS	CLASSES											
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	L	
ENSINO MÉDIO + CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE 120 HORAS (4)	1115,66	1143,55	1172,14	1201,44	1231,48	1262,27	1293,82	1326,17	1359,32	1393,31	1428,14	
ENSINO MÉDIO + CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE 90 HORAS (3)	1062,53	1089,10	1116,33	1144,23	1172,84	1202,16	1232,21	1263,02	1294,59	1326,96	1360,13	
ENSINO MÉDIO + CURSOS DE QUALIFICAÇÃO DE 60 HORAS (2)	1011,94	1037,24	1063,17	1089,75	1116,99	1144,91	1173,54	1202,88	1232,95	1263,77	1295,37	
ENSINO MÉDIO COMPLETO (1)	963,75	987,84	1012,54	1037,85	1063,80	1090,39	1117,65	1145,60	1174,24	1203,59	1233,68	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 2,5%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEIS = 5%



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 404/2022  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022  
ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 25 HORAS

TABELA Nº 1-B

CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MESTRADO / DOUTORADO (III)	2844,05	2957,81	3076,12	3199,17	3327,13	3460,22	3598,63	3742,57	3892,28	2844,05
ESPECIALIZAÇÃO (II)	2473,09	2572,01	2674,89	2781,89	2893,16	3008,89	3129,24	3254,41	3384,59	2473,09
LICENCIATURA PLENA (I)	2248,26	2338,19	2431,72	2528,99	2630,15	2735,35	2844,77	2958,56	3076,90	2248,26
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	1498,84	1558,79	1621,15	1685,99	1753,43	1823,57	1896,51	1972,37	2051,27	1498,84

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 50%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 15%



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE - AL**  
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 404/2022  
DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022  
ANEXO I

GRADE DE VENCIMENTO

JORNADA DE TRABALHO - 40 HORAS

TABELA Nº 2-B

CARGO: PROFESSOR

NÍVEIS	CLASSES									
	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J
MESTRADO / DOUTORADO (III)	4550,49	4732,51	4921,81	5118,68	5323,43	5536,37	5757,82	5988,13	6227,66	4550,49
ESPECIALIZAÇÃO (II)	3956,95	4115,23	4279,83	4451,03	4629,07	4814,23	5006,80	5207,07	5415,36	3956,95
LICENCIATURA PLENA (I)	3597,23	3741,11	3890,76	4046,39	4208,24	4376,57	4551,64	4733,70	4923,05	3597,23
NÍVEL ESPECIAL MAGISTÉRIO	2398,15	2494,08	2593,84	2697,59	2805,50	2917,72	3034,42	3155,80	3282,03	2398,15

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (1) E (2) = 50%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%

PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 15%



ESTADO DE ALAGOAS  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE FEIRA GRANDE -- AL**  
GABINETE DO PREFEITO

**LEI Nº 404/2022**  
**DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022**  
**ANEXO I**

JORNADA DE TRABALHO - 20 HORAS **TABELA Nº 3-B**

GRADE DE VENCIMENTO		CLASSES									
CARGO: PROFESSOR											
NÍVEIS	A	B	C	D	E	F	G	H	I	J	
MESTRADO / DOUTORADO (III)	2276,53	2367,59	2462,29	2560,78	2663,21	2769,74	2880,53	2995,75	3115,58	2276,53	
ESPECIALIZAÇÃO (II)	1979,59	2058,77	2141,12	2226,77	2315,84	2408,47	2504,81	2605,00	2709,20	1979,59	
LICENCIATURA PLENA (I)	1799,63	1871,61	1946,47	2024,33	2105,31	2189,52	2277,10	2368,18	2462,91	1799,63	

PERCENTUAL ENTRE AS CLASSES = 4%  
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (2) E (3) = 10%  
PERCENTUAL ENTRE NÍVEL (3) E (4) = 15%